

## MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Consulado-Geral do Brasil em Nagoia

LIVRO: 390 FOLHA(S): 233 e 234 TERMO: 75908

## TRASLADO DE PROCURAÇÃO BASTANTE

## Outorgantes:

- GÉSSICA CRISTINA SITOSI TENORIO FLAVIO, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 52.688.388-1, expedida pela SSP/SP, do passaporte nº YE702105, expedido pelo Consulado-Geral do Brasil em Nagoia em 08/03/2024, do CPF nº 419.740.168-03;
- FÁBIO DOS ANJOS FLAVIO, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 44.816.001-8, expedida pela SSP/SP, do passaporte nº YE702104, expedido pelo Consulado-Geral do Brasil em Nagoia em 08/03/2024, do CPF nº 375.367,208-40.

## Outorgada:

- ROSANA SITOZI RONDINI, brasileira, casada, do lar, portadora da carteira de identidade nº 44.816.064-X, expedida pela SSP/SP, do CPF nº 370.949.288-23.

Saibam quantos este Público Instrumento de Procuração Bastante virem que, no ano de dois mil e vinte e quatro, ao(s) onze dia(s) do mês de abril (11/04/2024), nesta Repartição, sita no(a) Marunouchi 1-10-29 Shirakawa Daihachi Bldg 2f, Nagoia, Aichi, Japão, Email: cg.nagoia@itamaraty.gov.br, perante mim, Camila Bezerra Gomes da Silva, Vice-Cônsul, compareceram como outorgantes a senhora GÉSSICA CRISTINA SITOSI TENORIO FLAVIO, residente e domiciliada no(a) Hirao-Cho Inoma 90 Banchi Hirao Jutaku B 210, Toyokawa, Aichi, Japão e o senhor FÁBIO DOS ANJOS FLAVIO, residente e domiciliado no(a) Hirao-Cho Inoma 90 Banchi Hirao Jutaku B 210, Toyokawa, Aichi, Japão, reconhecidos e identificados como os próprios por mim, de cuja capacidade jurídica dou fé, por eles me foi dito que, por este Público Instrumento, nomeavam e constituíam sua Bastante Procuradora ROSANA SITOZI RONDINI, residente e domiciliada no (a) Rua Joao Mazieiro, 6074 - Bairro Boa Vista, Auriflama, São Paulo, Brasil, a quem conferem poderes especiais para representar junto ao Serviço da Polícia Marítima Aérea e de Fronteira da Polícia Federal -SR/DPF competente, para obter passaporte para sua filha menor Suiany Hassaoka Sitosi Flavio, nascida em 01/10/2011, na Cidade Guzolândia, Estado de São Paulo, Brasil, conforme certidão de nascimento número 0009728, lavrada às folhas 353 do livro 013 do Cartório do Registro Civil do Município de Guzolândia, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, Brasil, bem como, incluir AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM NO PASSAPORTE COMUM, estando autorizado pelos genitores, enquanto menor, pelo prazo de validade do passaporte, a VIAJAR DESACOMPANHADO ou COM APENAS UM DOS PAIS, INDISTINTAMENTE podendo, para tanto apresentar, desentranhar, requerer, assinar documentos e termos; prestar declarações, pagar taxas e emolumentos, praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. O presente mandato é válido por 01 (um) ano a contar da data da lavratura. Lavrada sob minuta apresentada pelo(a)(s) Outorgante(s), que está(ão) ciente(s) de suas responsabilidades civis e penais pelos documentos apresentados e informações prestadas. Os elementos relativos à qualificação do (a)(s) procurador(a)(es) e a descrição do objeto do presente mandato foram fornecidos pelo(a)(s) outorgante (s), que se responsabiliza(m) civil e criminalmente por sua veracidade, isentando, assim, este servico notarial de qualquer incorreção ou equívoco, devendo a prova destas declarações ser exigida diretamente pelos órgãos e pessoas a quem este interessar. Eventuais incorreções somente serão levadas a efeito mediante a outorga de novo instrumento. Dispensadas as testemunhas nos termos da Lei. Nada mais se continha na procuração supra, transcrita e lançada às folhas números 233 e 234, do livro número 390, deste Consulado-Geral, do qual fielmente extratei este primeiro traslado. Lavrei, conferi, li e encerro o presente ato. Dou fé e assino.



A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério das Relações Exteriores na Internet, no endereço: https://autenticidade-mre.serpro.gov.br/verificar, por meio do código:



065436MS

Consulado-Geral do Brasil em Nagoia - NAGOIA CG Protocolo nº 240409-500749

Pagou R\$-Ouro 20,00 JPY 3.200,00 TEC 1.04.04.000.002

Procuração de: GÉSSICA CRISTINA SITOSI TENORIO FLAVIO e FÁBIO DOS ANJOS FLAVIO. Livro Nº: 390, Folhas Nº: 233 é 234, Termo: 75908.

20,00

Nagoia, onze de abril de dois mil e vinte e quatro (11/04/2024)

065436MS ATENÇÃO

Se o número no código de barras for diferente, esta etiqueta É FALSA.

CAMILA BEZERRA GOMES DA SILVA VICE-CÔNSUL

Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o art. 1º e 2º do Dec. 8.742/2016.